



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 5 | Terça-feira, 14 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	02
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02

Atos do Prefeito

Ato

ATO Nº 202/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear Lucyana Costa Sampaio, portador do RG nº 09489436 para exercer o cargo de provimento em comissão, de Diretora, EMEB Doutor Gabriel Muller da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 14 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 198/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, 968195/2024

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a srª LEILAH FURQUIM MARRA, matrícula nº135008, do cargo de provimento em efetivo de 2370 - MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Com efeito a partir de 13 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 199/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar . Gilmar Mussa de Moraes, portador do RG nº 0460803, do cargo em comissão de Diretor EMEB José Estejo de Campos, símbolo , da estrutura do(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 13 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 200/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar . Gisela Cristina de Oliveira Nassarden, portador do RG nº 014871025, do cargo em comissão de Diretora EMEB Doutor Gabriel Muller, símbolo , da estrutura do(a) Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 13 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 201/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear Gisela Cristina de Oliveira Nassarden, portador do RG nº 014871025 para exercer o cargo de provimento em comissão, de Diretora, EMEB José Estejo de Campos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 14 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de maio de 2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 615/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, e o (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 966809/2024

RESOLVE:

Conceder ao servidor SIDNEI ROBERTO DE SOUZA, matrícula 43237, lotado no(a) EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H - Perfil 1 - NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL o Abono de Permanência, instituído pela(o) Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de 02 de maio de 2024.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA/ Nº 002/2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 070/2023 e das outras providências.

O Procurador Geral no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no (a) art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art 1º. Designar o(a) Senhor (a) ROBERTO DA COSTA MOREIRA, servidor público - 2368 - FISCAL MUNICIPAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 03359158 SESP, Data de Emissão: 14/08/2018 e inscrito (a) no CPF nº293.353.611-00, Matrícula nº132320. Nomeio Fiscal - Suplente o (a) Senhor (a) EDNA DE SOUZA MELO, servidor público - 1606 - COORD ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DNS 04 - PROCURADORIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 633798 SSP, Data de Emissão: 07/03/2012 e inscrito (a) no CPF sob nº 615.724.971-49, matrícula nº 143294, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 070/2023, firmado com a empresa DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus Rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada (motorista) devidamente habilitada com franquia de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre para atender as necessidades da PROCURADORIA GERAL E PROCON.

Art 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Jomas Fulgêncio de Lima Júnior

Procurador Geral

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 612/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 964941/2024,

RESOLVE:

Art 1º. Averbar em favor do(a) servidor(a) MARCIA AUXILIADORA JOSETTI FLORES SILVA, matrícula nº 130240, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO:

a) Período 01.01.1991 a 21.10.1995, prestados a: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo Técnico de Suporte Administrativo Educacional, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 001709/2023, no total 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses, 25 (vinte e cinco) dias.

b) Período 01.10.1987 a 31.12.1990, prestados a: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo Técnico de Suporte Administrativo Educacional, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 750/2024, no total 03 (três) anos, 03 (três) meses, 03 (três) dias.

Art 2º. Para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 614/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 633570/2019.

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor NILTON CESAR SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 132809, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01.09.1997 a 05.07.1999; 01.04.2009 a 01.08.2009; 01.10.2009 a 01.12.2010; 01.02.2012 a 31.12.2012; 04.02.2013 a 31.12.2013; 03.02.2014 a 31.12.2014; 02.03.2015 a 31.12.2015; 01.03.2016 a 31.12.2016; 02.03.2017 a 31.12.2017; 01.03.2018 a 15.12.2018, prestados a: MASSA FALIDA DE EXPRESSO MARINGÁ TRANSPORTE LTDA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; CONTERN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUIZ; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS, no cargo Professor, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 11028060.1.00449/19-0, no total 08 (oito) anos, a 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 613/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. Art. 1º da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 964099/2024.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora GONCALINA MARTINS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 18420, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 09.03.1995 a 15.01.1996 e 01.06.1996 a 30.12.1996, prestados a: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo Professora, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 99/2022, no total 01 (um)ano, a 05 (cinco) meses e 12 (doze)dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 611/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna nº nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 965652/2024.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora MARIA HELENA DA CUNHA, matrícula nº 130548, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de 2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 18.02.2008 a 23.12.2008; 06.02.2012 a 05.04.2012; 06.04.2012 a 13.07.2012; 30.07.2012 a 21.12.2012; 04.02.2013 a 11.12.2013; 21.01.2014 a 12.12.2014; 02.02.2015 a 18.12.2015; 02.02.2016 a 02.03.2016; 06.02.2017 a 20.12.2017, prestados a: Município de Cuiabá; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; no cargo PROFESSORA, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 23001060.1.00797/23-0, no total 05 (cinco) anos, a 03 (três) meses e 09 (nove) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 13 de maio de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL